



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2018
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2018 Nº 002, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

Torna público o indeferimento das solicitações de matrícula dos candidatos ingressantes pela(s) modalidade(s) Renda e/ou PcD da Chamada Regular do SiSU 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2018, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 045, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 720 de 2 de fevereiro de 2018, e com base no Edital de Ingresso nº 167 de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Inscrição ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade do(a) Candidato(a)
17****268883	ALEX KENJI HECHT	RENDA
17****175022	ALEXANDRA FLORIANO RODRIGUES DA SILVA	RENDA
17****689292	ANDRESSA TASSO CUNHA	RENDA
17****919436	ANDREY WILLIAN CACILHA	RENDA
17****669900	BRUNO TIBERIO DO NASCIMENTO	RENDA
17****802286	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	RENDA
17****065644	CINTIA DE ESPINDOLA BEZERRA	RENDA
17****005561	DANIELA DE MOURA CORDEIRO	RENDA
17****270680	FABRICIA CARMELITA DOS SANTOS	RENDA
17****791495	FABRICIO NOGUEIRA BIAGIANTE	PCD
17****406048	FERNANDA BISPO LUIZ	RENDA
17****452842	GISLAINE ALVES GUERRA	PCD+RENDA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2018

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

comissao.homologacao@ufabc.edu.br

17****181042	HELIO AKIHIKO ENDO	PCD+RENDA
17****765127	ITALLO ELIAS FONTANA LINHARES	RENDA
17****786010	JESSI LEANDRO CASTRO	RENDA
17****653765	JOAO VITOR DA SILVA MELO	RENDA
17****170764	LUCAS YUDI GANEKO	RENDA
17****612372	THALES DOMINGUES DE OLIVEIRA	RENDA
17****004038	THIAGO BALLARDINI	RENDA

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 2 de março de 2018, até às 21h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

Eneyas Dutra Barbosa
Presidente da Comissão